



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA -
<https://www.tre-ma.jus.br>

PROCESSO	:	0007091-75.2022.6.27.8000
INTERESSADO	:	@interessados_quebra_linha_maiusculas@
ASSUNTO	:	

Decisão nº 4048 / 2022 - TRE-MA/PR/ASESP

Trata-se de solicitação da **Seção de Capacitação - SECAP** objetivando a contratação para participação no evento "XVI CONGRESSO BRASILEIRO DOS ASSESSORES DE COMUNICAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA (CONBRASCOM 2019) e XX PRÊMIO NACIONAL DE COMUNICAÇÃO E JUSTIÇA", a ser realizado pela empresa **FÓRUM NACIONAL DE COMUNICAÇÃO E JUSTIÇA**, CNPJ: 05.569.714/000139, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 03 a 05 de agosto/22, para 01 (uma) servidora, com carga horária de 24 (vinte quatro) horas, a um custo total de **R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)**, conforme documentos nºs 1662160, 1665373 e 1666470.

Considerando a manifestação da Diretoria Geral (id.1668945), **ratifico** a presente Inexigibilidade de Licitação, sem a obrigatoriedade de publicação do ato (Acórdão n.º 1336/2006 – TCU), em favor da empresa **FÓRUM NACIONAL DE COMUNICAÇÃO E JUSTIÇA**, com fundamento no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e de acordo com Parecer n.º 1347/2022 - TRE-MA/PR/DG/ASJUR (doc. n.º 1668109).

São Luís, *datado e assinado eletronicamente*.

Desembargadora **ANGELA MARIA MORAES SALAZAR**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Presidente**, em 29/07/2022, às 11:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1669029** e o código CRC **9EF7179C**.



0007091-75.2022.6.27.8000	1669029v3
---------------------------	-----------

